



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024**

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOSA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para executar os Serviços Prestação Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Passagem/RN.

CONTRATADO: FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.971.472/0001-85, localizada na Rua Jaguarari, nº 2568, Lagoa Nova, Natal/RN.

VALOR Global: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Senhor GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, Presidente da Câmara.

Passagem/RN, 05 de abril de 2024.

Flavia Cristiane Silva Paiva

Agente de Contratação

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 41667072



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para executar os Serviços Prestação Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Passagem/RN, em favor da empresa FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.971.472/0001-85. Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor Genival Luiz doa Santos, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Passagem/RN, 04 de abril de 2024.

Flavia Cristiane Silva Paiva

Agente de Contratação

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 70888326



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº
004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

A Câmara Municipal de Passagem /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o inmensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.971.472/0001-85, localizada na Rua Jaguarari, nº 2568, Lagoa Nova, Natal/RN, para a Contratação de Empresa para executar os Serviços Prestação Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Passagem/RN, ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Passagem/RN, 05 de abril de 2024.

Genival Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 86205565